



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

“Dispõe sobre Homologação de PREGÃO de Licitação e dá outras providências”

O Exmº. Sr. **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**, Prefeito Municipal de Melgaço, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 67 da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 2017.0327.1002/SELIC-PMM,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a licitação na modalidade **Pregão nº PP-013/2017/SELIC-PMM**, fundamentado no artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO E SUAS SECRETARIAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.

Art. 2º - HOMOLOGAR a decisão da Comissão que **ADJUDICOU** o objeto do certame ao licitante:

§ 1º - J. N. C. CORREA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, cuja proposta final de R\$ 2.722.895,00;(Dois Milhões Setecentos e vinte e dois mil e oitocentos e noventa e cinco reais), foi classificada.

§ 2º - S M POMPEU- EPP, cuja proposta final de R\$ 2.944.450,00 (dois milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais), foi classificada

§ 3º - MEZAC R. DE CASTRO EIRELI - ME, cuja proposta final de R\$ 2.404.035,00 (dois milhões, quatrocentos e quatro mil, trinta e cinco mil), foi classificada.

§ 4º - B. DE J. CUSTODIO FERREIRA - ME, cuja proposta final de R\$ 1.837.695,00 (um milhão, oitocentos e trinta e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais), foi classificada. .

Art. 3º - Determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO as providências cabíveis para o cumprimento deste termo.

Art. 3º - Determinar ao Serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.



PREFEITURA DE
MELGAÇO

Gabinete do
Prefeito



Art. 4º - Este Termo de Homologação de PREGÃO entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Melgaço, 05 de maio de 2017.

JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra nos termos do *Caput* do art. 89 da Lei Orgânica Municipal

